



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 236/2019 – de 19 de Agosto de 2019

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 15.08.2019 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob nº. 3653, em 19.08.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período retroativo a **15 de Agosto de 2019 até o dia 12 de Dezembro de 2019**, conforme Atestado Médico de 15.08.2019, à Servidora **CRISTIANE BORGES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.999.391 PCE/MG, ocupante, do cargo de provimento em comissão, Símbolo SC-02, de **Superintendente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 19 de Agosto de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

